



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 21/15, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET- MG – Unidade Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Processo nº 23062.005254/09-51, e, ainda, conforme aprovado na 118ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET- MG, Unidade Divinópolis.

Art. 26– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**